

S U S
SISTEMA UNICO DE SAUDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

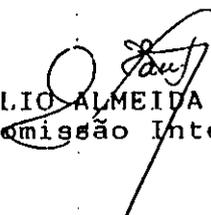
Resolução No 17/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 26 de agosto de 1996.

R E S O L V E:

ART. 1º - Aprovar o enquadramento do município de Dores do Rio Preto na Gestão Incipiente.

Vitória (ES), 26 de agosto de 1996.


DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

S U S
SISTEMA UNICO DE SAUDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução No 17/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 26 de agosto de 1996.

R E S O L V E:

ART. 1º - Aprovar o enquadramento do município de Dores do Rio Preto na Gestão Incipiente.

Vitória (ES), 26 de agosto de 1996.


DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite